



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Resolução n. 01/2021, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que transfere para a Prefeitura Municipal de Palmital, Bens Móveis Inservíveis da Câmara Municipal de Palmital.

O referido Projeto de Resolução foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 29/01, sob nº 062/2021.

Após despacho do Presidente da Câmara em 03/02/2021, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Resolução ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Resolução em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 09 de fevereiro de 2021.

Carlos Eduardo da Silva
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

Projeto de Resolução n. 01/2021, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que transfere para a Prefeitura Municipal de Palmital, Bens Móveis Inservíveis da Câmara Municipal de Palmital.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Carlos Eduardo da Silva - Galo, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Resolução nº 01/2021.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 09 de fevereiro de 2021.



Lukas Ortiz Amatti
Presidente



Carlos Eduardo da Silva
Relator



Emilene Roberta Damini
Revisora

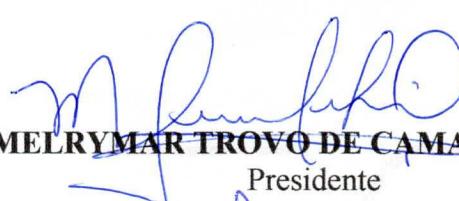


CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Palmital, 26 de janeiro de 2021.

Após análise criteriosa, a Comissão emite relatório final referente a situação dos bens. Confirmando assim a transferência de bens patrimoniais inservíveis da Câmara Municipal de Palmital para a Prefeitura Municipal de Palmital.

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR ATUALIZADO
443	TRIBUNA P/ PLENARIO DA CAMARA TAM. 1,30 X 1,80 M	47,70
444	BALCAO P/ PLENARIO EM CHAPA MDF F15 - TAM. 4,50 X 60 X 0,80M	183,88
445	BALCAO P/ PLENARIO DA CAMARA MDF 15 - TAM. 3,90 X 0,90 X 1,40M	157,38
450	BALCAO PARA PLENARIO EM CHAPA MDF15- TAM. 4,50 X 0,60 X 0,80MT	183,88
451	TRIBUNA PARA PLENARIO DA CAMARA TAMANHO 1,30 X 1,80MT	47,70
TOTAL		R\$ 620,54


MELRYMAR TROVO DE CAMARGO LIMA

Presidente


IVONE MARIA DE OLIVEIRA
Secretária


RICARDO FRANCA NOESSE

Membro